



**Junto aos autos PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (ADEQUADA) acompanhada da PROVA DE GARANTIA DA MESMA, GARANTIA ADICIONAL, comprovação de exequibilidade, BEM COMO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa R.A CONSTRUTORA LTDA ME, referentes à Concorrência Eletrônica nº 2024.09.16.1.**

**Umari/CE, 10 de dezembro de 2024.**

**Cicero Anderson Israel Soares**  
**Agente de Contratação**

[IMAGEM ENTIDADE  
01]

**Prefeitura Municipal de Umari**  
**Governo Municipal**  
CNPJ 07.520.372/0001-98



## **PROPOSTA DE PREÇOS**

Concorrência Eletrônica nº 2024.09.16.1



## CARTA PROPOSTA

Prefeitura Municipal de UMARI-CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.16.1

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na varrição, capinação, poda de árvores, caiação de meio fio e coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares da Sede e dos Distritos do Município de Umuarama/CE.

A empresa R.A CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.772.961/0001 - 66, estabelecida na RUA MARIA ODETE CESARIO PEIXOTO 108 LETRA A - BAIRRO NENE PLACIDO CEP 62327-465 - TIANGUA/CE, declara para fim específico de futura contratação com o MUNICÍPIO DE UMARI/CE, considerando a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.16.1, que o instrumento será assinado pelo Sr. ADRIANO ARAÚJO FREIRE, brasileiro, casado, Empresário e portador da identidade 20000280124-54 SSP/CE e CPF: 948.515.493-34, residente e domiciliado a RUA MARIA ODETE CESARIO PEIXOTO, 108 bairro Nenê Plácido, Tianguá Ceará CEP: 62.327.465, através do presente apresentar a nossa proposta de preços para execução dos serviços, pelo preço global de **R\$ 1.187.791,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS)**

### Declaramos que:

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **90 (noventa) dias** corridos contados a partir da data de abertura desta concorrência ou do envio desta proposta.

Declaramos, que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos, que assumimos o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

No nosso preço ofertado estão inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.

ADRIANO  
ARAÚJO  
FREIRE:94851549  
334

Assinado de forma digital  
por ADRIANO ARAÚJO  
FREIRE:94851549334  
Dados: 2024.12.07  
08:31:01 -03'00'

FRANCISCO EDER  
PEDROSA MENDES:  
02988881308

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO EDER PEDROSA  
MENDES:02988881308  
Dados: 2024.12.07 08:52:18  
-03'00'

(88) 9 9225-1961

adrianotiangua@hotmail.com

Rua Espanha nº 108A  
Nênê Plácido  
Tianguá - Ceará



Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos da Concorrência em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal; Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso XVII do art. 92, da Lei Federal n. 14.133/2021;

Declara que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

ADRIANO ARAUJO  
FREIRE:948515493  
34

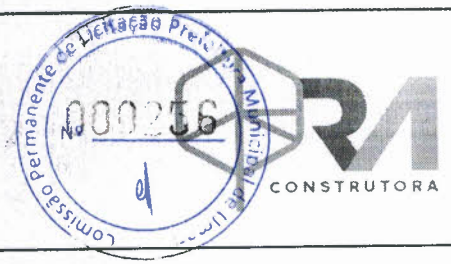
Assinado de forma digital  
por ADRIANO ARAUJO  
FREIRE:94851549334  
Dados: 2024.12.07 08:31:12  
-03'00'

R.A. CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ADRIANO ARAÚJO FREIRE

FRANCISCO  
EDER PEDROSA  
MENDES:  
02988881308

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
EDER PEDROSA  
MENDES: 02988881308  
Dados: 2024.12.07  
08:51:59 -03'00'

FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES  
Representante Legal da Empresa  
ENGENHEIRO CIVIL  
CPF nº 948.515.493-34 CREA CE 50.625/D



### PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS				R\$ 25.602,83
1.1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M3	460,98	R\$ 55,54	R\$ 25.602,83
2	LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				R\$ 45.873,50
2.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	KM2	0,338285	R\$ 100.164,65	R\$ 33.884,20
2.2	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M2	6.505,60	R\$ 0,87	R\$ 5.654,33
2.3	PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOURO PÚBLICO	M	6.505,50	R\$ 0,43	R\$ 2.797,37
2.4	ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICA DE LOGRADOUROS PÚBLICO	M2	1.951,65	R\$ 1,81	R\$ 3.537,60
3	SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO				R\$ 27.506,25
3.1	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO	UND	625,00	R\$ 44,01	R\$ 27.506,25
<b>TOTAL GERAL MENSAL: (R\$)</b>					<b>R\$ 98.982,58</b>
<b>TOTAL GERAL ANUAL: (R\$)</b>					<b>R\$ 1.187.791,00</b>

IMPORTA O REFERIDO ORÇAMENTO A QUANTIA TOTAL DE R\$ 1.187.791,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS

Tianguá – CE, 07 de dezembro de 2024

ADRIANO  
ARAUJO  
FREIRE:94851549  
334

Assinado de forma digital  
por ADRIANO ARAUJO  
FREIRE:94851549334  
Dados: 2024.12.07  
08:15:29 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES  
Data: 07/12/2024 01:19:09-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ADRIANO ARAÚJO FREIRE  
R.A CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 13.772.961/0001-66

FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE 50.625/D



### PLANILHA DE PREÇO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

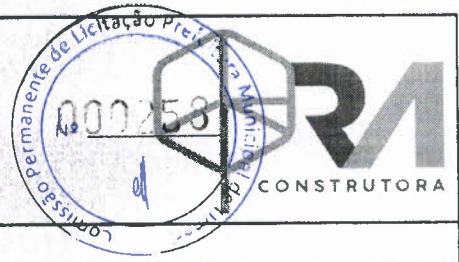
OBS.1: Salário Categoria + Adicional de insalubridade.

OBS.2: Adicional de Insalubridade de 40% para Gari Coletor e 20% para Gari Varredor.

OBS.3: Do Amparo Legal: Salário dos Empregados calculado sobre o salário mínimo art. 192 da CLT.

#### DADOS ADMISSÍVEIS:

ITEM	FUNÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SUBTOTAL 1.0					
ITEM	FUNÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.0	<b>FUNCIONÁRIOS</b>				
2.1	GARI COLETOR	MÊS	3,00	R\$ 2.077,05	R\$ 6.231,15
2.2	GARI VARREDOR	MÊS	10,00	R\$ 1.780,33	R\$ 17.803,30
2.3	GARI CAPINADOR	MÊS	2,00	R\$ 1.483,61	R\$ 2.967,22
2.4	GARI ROÇADOR	MÊS	1,00	R\$ 1.483,61	R\$ 1.483,61
2.5	GARI PINTOR	MÊS	1,00	R\$ 1.483,61	R\$ 1.483,61
2.6	GARI PODADOR	MÊS	3,00	R\$ 1.483,61	R\$ 4.450,83
2.7	MOTORISTA	MÊS	2,00	R\$ 2.072,66	R\$ 4.145,32
2.8	GARI COLETOR DE PODA	MÊS	3,00	R\$ 1.483,61	R\$ 4.450,83
SUBTOTAL 2.0					R\$ 43.015,87
ITEM	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.0	<b>VEÍCULOS</b>				
3.1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO (6M3)	MÊS	1,00	R\$ 8.819,42	R\$ 8.819,42
3.2	CAMINHÃO DE CARROCERIA (10M3)	MÊS	1,00	R\$ 5.959,80	R\$ 5.959,80
3.3	ROÇADEIRA MECÂNICA	MÊS	1,00	R\$ 642,59	R\$ 642,59
SUBTOTAL 3.0					R\$ 15.421,81
ITEM	FUNÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4.0	<b>ENCARGO TRABALHISTA E SOCIAL</b>				
4.1	LEIS SOCIAIS	%	71,31%	R\$ 43.015,87	R\$ 30.674,62
SUBTOTAL 4.0					R\$ 30.674,62
ITEM	FUNÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4.0	<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS</b>				
4.1	BDI	%	11,10%	R\$ 89.112,30	R\$ 9.891,47
SUBTOTAL 4.0					R\$ 9.891,47
<b>TOTAL GERAL MENSAL:(R\$)</b>					<b>R\$ 99.003,77</b>



**PLANO DE CUSTO OPERACIONAL**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

**A - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO**

**A.1- COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES**

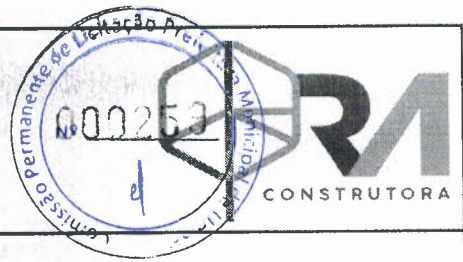
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA				
1.1	GARI COLETOR	MÊS	3,00	R\$ 2.077,05	R\$ 6.231,15
1.2	MOTORISTA	MÊS	1,00	R\$ 2.072,66	R\$ 2.072,66
	SUBTOTAL 1.0				R\$ 8.303,81
2.0	EQUIPAMENTOS				
2.1	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO (6M3)	MÊS	1,00	R\$ 8.819,42	R\$ 8.819,42
	SUBTOTAL 2.0				R\$ 8.819,42
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>R\$ 17.123,23</b>
3.0	ENCARGOS				
		LEIS SOCIAIS	71,31%		R\$ 5.921,45
		BDI	11,10%		R\$ 2.557,96
		<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 25.602,64</b>
<b>TOTAL DE M3/MÊS</b>					<b>460,98</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO =</b>					<b>R\$ 55,54</b>

**B- LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

**B.1- VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA				
1.1	GARI VARREDOR	MÊS	10,00	R\$ 1.780,33	R\$ 17.803,30
	SUBTOTAL 1.0				R\$ 17.803,30
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>R\$ 17.803,30</b>
3.0	ENCARGOS				
		LEIS SOCIAIS	71,31%		R\$ 12.695,53
		BDI	11,10%		R\$ 3.385,37
		<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 33.884,20</b>
<b>TOTAL DE KM2/MÊS</b>					<b>0,34</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO =</b>					<b>R\$ 100.164,65</b>

**B.2- CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS**



**PLANO DE CUSTO OPERACIONAL**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA				
1.1	CAPINADOR	MÊS	2,00	R\$ 1.483,61	R\$ 2.967,22
	SUBTOTAL 1.0				R\$ 2.967,22
	TOTAL SIMPLES				R\$ 2.967,22
3.0	ENCARGOS				
		LEIS SOCIAIS	71,31%		R\$ 2.115,92
		BDI	11,10%		R\$ 564,23
		TOTAL GERAL			R\$ 5.647,37
<b>TOTAL DE M2/MÊS</b>					<b>6.505,60</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO =</b>					<b>R\$ 0,87</b>

**B.3- ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICA DE LOGRADOUROS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA				
1.1	ROÇADOR	MÊS	1,00	R\$ 1.483,61	R\$ 1.483,61
	SUBTOTAL 1.0				R\$ 1.483,61
2.0	EQUIPAMENTOS				
2.1	ROÇADEIRA COSTAL	MÊS	1,00	R\$ 642,59	R\$ 642,59
	SUBTOTAL 2.0				R\$ 642,59
	TOTAL SIMPLES				R\$ 2.126,20
3.0	ENCARGOS				
		LEIS SOCIAIS	71,31%		R\$ 1.057,96
		BDI	11,10%		R\$ 353,44
		TOTAL GERAL			R\$ 3.537,60
<b>TOTAL DE M2/MÊS</b>					<b>1.951,65</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO =</b>					<b>R\$ 1,81</b>

**B.4- PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	MÃO DE OBRA				





**PLANO DE CUSTO OPERACIONAL**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

1.1	PINTOR	MÊS	1,00	R\$	1.483,61	R\$	1.483,61	
	SUBTOTAL 1.0					R\$	1.483,61	
	TOTAL SIMPLES					R\$	1.483,61	
3.0	ENCARGOS							
		LEIS SOCIAIS	71,31%			R\$	1.057,96	
		BDI	11,10%			R\$	282,11	
		TOTAL GERAL				R\$	2.823,68	
<b>TOTAL DE M/MÊS</b>								<b>6.505,50</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO =</b>							<b>R\$</b>	<b>0,43</b>

**C- SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO**

**B.4- PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1.0	MÃO DE OBRA					
1.1	PODADOR	MÊS	3,00	R\$ 1.483,61	R\$ 4.450,83	
1.2	COLETOR	MÊS	3,00	R\$ 1.483,61	R\$ 4.450,83	
1.3	MOTORISTA	MÊS	1,00	R\$ 2.072,66	R\$ 2.072,66	
	SUBTOTAL 1.0				R\$ 10.974,32	
2.0	EQUIPAMENTOS					
2.1	CAMINHÃO DE CARROCERIA	MÊS	1,00	R\$ 5.959,80	R\$ 5.959,80	
	SUBTOTAL 2.0				R\$ 5.959,80	
	TOTAL SIMPLES				R\$ 16.934,12	
3.0	ENCARGOS					
		LEIS SOCIAIS	71,31%		R\$ 7.825,78	
		BDI	11,10%		R\$ 2.748,35	
		TOTAL GERAL			R\$ 27.508,25	
<b>TOTAL DE UND/MÊS</b>						<b>625,00</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO =</b>						<b>R\$ 44,01</b>



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARICE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARICE

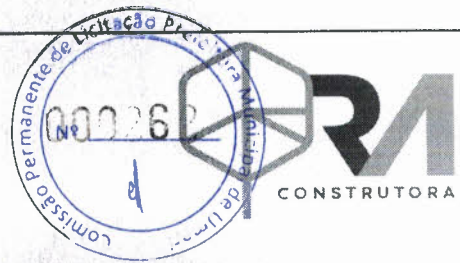
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL (R\$)
		VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	
1.1	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VARRIÇÃO PINTURA DE MEIO FIO CAPINAÇÃO PODA DE ARVORES E CONSERVAÇÃO DE AREAS URBANIZADAS	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	1.187.791,00
	TOTAL COM BDI (R\$)	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	1.187.791,00
	TOTAL ACUMULADO (R\$)	98.982,58	8,33%	197.965,17	16,67%	296.947,75	25,00%	395.930,33	33,33%	494.912,92	41,67%	593.895,50	50,00%	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		TOTAL (R\$)
		VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	
01	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS VARRIÇÃO PINTURA DE MEIO FIO CAPINAÇÃO PODA DE ARVORES E CONSERVAÇÃO DE AREAS URBANIZADAS	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	1.187.791,00
	TOTAL COM BDI (R\$)	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	98.982,58	8,33%	1.187.791,00
	TOTAL ACUMULADO (R\$)	692.876,08	58,33%	791.860,67	66,67%	890.843,25	75,00%	989.825,83	83,33%	1.088.808,42	91,67%	1.187.791,00	100,00%	



R. A. CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº 13.772.961/0001-66

Rua Espanha 108 A, Bairro Nenê Plácido, Tianguá – CE



**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

**OBRA:** SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

COD	ESPECIFICAÇÃO	A	B 01	B 02	B 03
<b>A</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>				
A01	LUCRO	0,50%			
<b>B</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>				
<b>B01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
B0101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00%		
B0102	OUTROS		0,00%		
<b>B02</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				
B0201	PESSOAL			0,50%	
B0202	TRANSPORTE			0,75%	
B0203	DESPESAS (ÁGUA, LUZ, TELEFONE, ETC.)			0,75%	
B0204	MATERIAL DE CONSUMO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS			0,30%	
B0205	MEDICINA / SEGURANÇA DO TRABALHO (EPIS)			0,75%	
B0206	FERRAMENTAS DIVERSAS			0,30%	
B0207	UNIFORME / FARDAMENTOS			0,30%	
B0208	ALIMENTAÇÃO			1,00%	
B0209	OUTROS			0,30%	
<b>B03</b>	<b>IMPOSTOS</b>				
B0301	ISS				2,00%
B0302	PIS				0,65%
B0303	IMPOSTO DE RENDA				0,00%
B0304	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				0,00%
B0305	CONFINS				3,00%
B0306	CPMF				0,00%
	<b>SUBTOTALS</b>	<b>0,50%</b>	<b>0,00%</b>	<b>4,95%</b>	<b>5,65%</b>
				<b>BDI =</b>	<b>11,10%</b>

R. A. CONSTRUTORA EIRELI EPP  
 CNPJ nº 13.772.961/0001-66  
 Rua Espanha 108 A, Bairro Nenê Plácido, Tianguá – CE

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTA E SOCIAIS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

**OBRA:** SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

**A - Encargos Sociais básicos:**

20,00%	A	1	Previdência Social (INSS)
8,00%	A	2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
2,50%	A	3	Salário Educação
1,50%	A	4	Serviço Social da Indústria (SESI)
1,00%	A	5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
0,60%	A	6	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)
0,20%	A	7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
3,00%	A	8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
0,00%	A	9	Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (SECONCI)
<b>36,80%</b>			

**B - Encargos Sociais que Recebem as Incidências de A**

9,33%	B	1	Férias indenizadas ( $30 / 365 \times 100 \times 1,33$ )
0,66%	B	2	Auxílio-enfermidade ( $0,1067 \times 1S / 365 \times 100$ )
0,05%	B	3	Licença paternidade / maternidade ( $5 \times 0,067 \times 0,90 / 365 \times 100$ )
0,56%	B	4	Faltas justificadas ( $3 / 365 \times 100$ )
8,33%	B	5	13º salário ( $1 / 12 \times 100$ )
0,08%	B	6	Acidente de trabalho ( $0,0998 \times 15 / 365 \times 100$ )
0,00%	B	7	Feriado ( $12 / 365 \times 100$ )
0,03%	B	10	Salário maternidade
<b>19,04%</b>			

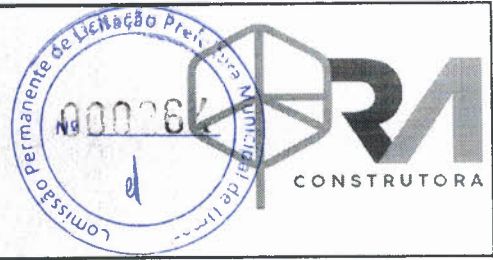
**C - Encargos Sociais que não recebem as Incidências Globais de A**

4,17%	C	1	Aviso Prévio indenizado
0,10%	C	2	Aviso prévio de trabalho
1,30%	C	3	Férias indenizadas
2,17%	C	4	Depósitos de rescisão s/ justa causa
0,35%	C	5	Indenizações adicionais
<b>8,09%</b>			

**D - Reincidências de um grupo sobre o outro**

7,01%	D	0	Reincidência de grupo A sobre grupo B
0,37%	D	1	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado
<b>7,38%</b>			

Percentual total **71,31%** (Obs.1: Fonte: SEINFRA/CE 028 (onerada) - MENSALISTAS)



**PLANO DE TURMA E EQUIPAMENTOS**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS	PINTURA DE GUIAS DE VIAS	ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICA DE VIAS	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO
1.0	<b>FUNCIONÁRIOS</b>						
1.1	CHEFE DE EQUIPE		0,00				
1.2	COLETOR	3,00					3,00
1.3	VARREDORES		10,00				
1.4	CAPINADOR			2,00			
1.5	PINTOR				1,00		
1.6	ROÇADOR					1,00	
1.7	PODADOR						3,00
1.8	MOTORISTA	1,00					1,00
	<b>SUBTOTAL 1.0</b>	<b>4,00</b>	<b>10,00</b>	<b>2,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>7,00</b>
3.0	<b>VEÍCULOS</b>						
3.1	CAMINHÃO COMPACTADOR	1,00					
3.2	CAMINHÃO DE CARROCERIA						1,00
	<b>SUBTOTAL 2.0</b>	<b>1,00</b>					<b>1,00</b>
	<b>TOTAL</b>						



REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

**QUANTIDADE NECESSÁRIA DE PESSOAS- GERAL**

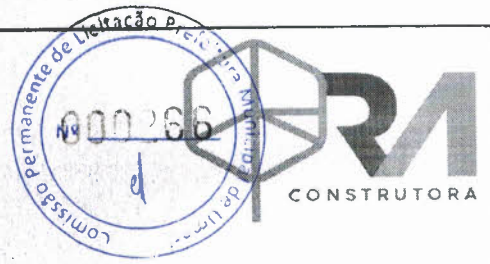
SERVIÇO	MOTORISTA	COLETOR	VARREDOR	OUTRO	FISCAL
CHEFE DE EQUIPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICA DE LOGRADOUROS	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO	1,00	3,00	0,00	3,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>6,00</b>	<b>10,00</b>	<b>7,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL - QUADRO</b>					<b>25,00</b>

**QUANTIDADE NECESSÁRIA DE PESSOAS - SEDE**

SERVIÇO	MOTORISTA	COLETOR	VARREDOR	OUTRO	FISCAL
CHEFE DE EQUIPE					0,00
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00
CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICA DE LOGRADOUROS	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO	1,00	3,00	0,00	3,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>6,00</b>	<b>8,00</b>	<b>6,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL - QUADRO</b>					<b>22,00</b>

**QUANTIDADE NECESSÁRIA DE PESSOAS- PIO X**

SERVIÇO	MOTORISTA	COLETOR	VARREDOR	OUTRO	FISCAL
COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICA DE LOGRADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL - QUADRO</b>					<b>3,00</b>



REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

### RESUMO GERAL DO PESSOAL

LOCALIDADE	MOTORISTA	COLETOR	VARREDOR	OUTROS	FISCAL	
SEDE	2,00	6,00	8,00	6,00	0,00	22,00
PIO X	0,00	0,00	2,00	1,00	0,00	3,00
TOTAL						25,00

### COMPOSIÇÃO DE PREÇO DA MÃO DE OBRA

OBS.1: Do amparo Legal: Asseio e Conservação - Salário dos empregados calculados sobre o salário mínimo (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Art. 192), CCT Reg. No MTE: CE000434/2024 n° Processo 13624201246/2024-97. <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

OBS.2: Adicional de Insalubridade 40% para Gari Coletor e 20% para Gari Varredor.

#### DADOS ADMISSÍVEIS

ITEM	FUNÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
1.0	SALÁRIO BASE	MÊS	PISO SALARIAL DA CATEGORIA

#### Composição da Remuneração: Chefe de Equipe

ITEM	FUNÇÃO	UNIDADE	%	VALOR (R\$)
1.1	SALÁRIO	MÊS		R\$ 1.982,83
1.1.1	ADICIONAL DE SALUBRIDADE			
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.982,83

#### Composição da Remuneração: Gari Coletor

ITEM	FUNÇÃO	UNIDADE	%	VALOR (R\$)
1.2	SALÁRIO	MÊS		R\$ 1.483,61
1.2.1	ADICIONAL DE SALUBRIDADE		40%	R\$ 593,44
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 2.077,05

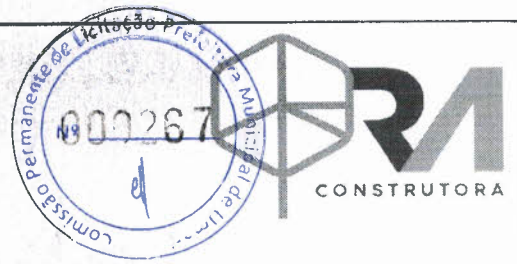
#### Composição da Remuneração: Gari Varredor

ITEM	FUNÇÃO	UNIDADE	%	VALOR (R\$)
1.3	SALÁRIO	MÊS		R\$ 1.483,61
1.3.1	ADICIONAL DE SALUBRIDADE		20%	R\$ 296,72
TOTAL DA REMUNERAÇÃO:				R\$ 1.780,33

#### Composição da Remuneração: Capinador / Roçador / Pintor / Podador

ITEM	FUNÇÃO	UNIDADE	%	VALOR (R\$)
------	--------	---------	---	-------------

R. A. CONSTRUTORA EIRELI EPP  
CNPJ n° 13.772.961/0001-66  
Rua Espanha 108 A, Bairro Nenê Plácido, Tianguá – CE



REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMAR/CE

OBRA: SEDE E DÓS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMAR/CE

1.4	SALÁRIO	MÊS	R\$	1.483,61
1.4.1	ADICIONAL DE SALUBRIDADE		R\$	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>			<b>R\$</b>	<b>1.483,61</b>

OBS.1: Do Amparo Legal: Motorista - Salário dos empregados calculado sobre o salário mínimo (Consolidação das Leis do trabalho - CLT Art. 192).

CCT Reg. No MTE: CE000733/2023 nº Processo 13624.102967/2023-34.

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

Composição da Remuneração: Motorista de Veiculos de Coleta

ITEM	FUNÇÃO	UNIDADE	%	VALOR (R\$)
2.0	SALÁRIO	MÊS		R\$ 2.072,66
2.1.1	ADICIONAL DE SALUBRIDADE			R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO:</b>			<b>R\$</b>	<b>2.072,66</b>





**COMPOSIÇÃO DE PREÇO VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

**1 - Caminhão Compactador**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.1	EQUIPAMENTOS				
3.1.1	ALUGUEL DE CAMINHÃO COMPACTADOR	MÊS	1,00	R\$ 4.675,28	R\$ 4.675,28
	TOTAL DO EQUIPAMENTO				R\$ 4.675,28
3.2	SERVIÇOS				
3.2.1	COMBUSTÍVEL (DIESEL)	MÊS	910,00	R\$ 4,14	R\$ 3.767,40
3.2.2	MANUTENÇÃO (LUBRIFICANTE)	MÊS	1,00	R\$ 376,74	R\$ 376,74
	TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 4.144,14
	<b>PREÇO DO SERVIÇO</b>				<b>R\$ 8.819,42</b>

OBS: COMPOSIÇÃO EM ANEXO

**2 - Caminhão de Carroceria**

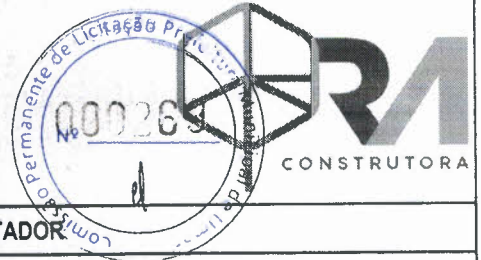
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.1	EQUIPAMENTOS				
3.1.1	ALUGUEL DE CAMINHÃO CARROCERIA	MÊS	1,00	R\$ 1.815,66	R\$ 1.815,66
	TOTAL DO EQUIPAMENTO				R\$ 1.815,66
3.2	SERVIÇOS				
3.2.1	COMBUSTÍVEL (DIESEL)	MÊS	910,00	R\$ 4,14	R\$ 3.767,40
3.2.2	MANUTENÇÃO (LUBRIFICANTE)	MÊS	1,00	R\$ 376,74	R\$ 376,74
	TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 4.144,14
	<b>PREÇO DO SERVIÇO</b>				<b>R\$ 5.959,80</b>

OBS: COMPOSIÇÃO EM ANEXO

**3 - Roçadeira Costal a Gasolina 531 RB**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3.1	EQUIPAMENTOS				
3.1.1	ALUGUEL DE ROÇADEIRA COSTAL	MÊS	1,00	R\$ 70,59	R\$ 70,59
3.2	SERVIÇOS				
3.2.1	COMBUSTÍVEL (GASOLINA)	MÊS	104,00	R\$ 5,00	R\$ 520,00
3.2.2	MANUTENÇÃO (LUBRIFICANTE)	MÊS	1,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00
	TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 572,00
	<b>PREÇO DO SERVIÇO</b>				<b>R\$ 642,59</b>

OBS: COMPOSIÇÃO EM ANEXO



**CALCULADO CUSTO DO CAMINHÃO COMPACTADOR**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

**1.0 CALCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO**

MODELO DO CAMINHÃO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO CUSTO		VOLKSWAGEN 19-390	
	VALOR DO CAMINHÃO NOVO (CAVALO MECÂNICO)	R\$	80.750,00
	VALOR DA CAÇAMBA COMPACTADORA (35% DO CAVALO MECÊNICO)	R\$	28.262,50
	VALOR DO CAMINHÃO COMPACTADOR COMPLETO	R\$	109.012,50

OBS: TABELA FIPE JANEIRO/2021

**2.0 CALCULO DA DEPRECIACÃO**

	PRAZO DE VIDA ÚTIL	4,0 ANOS
	TAXA DE DEPRECIACÃO	25,00%
	VALOR RESIDUAL	20,00%
	TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO	25,00%
	DEPRECIACÃO LINEAR	0,20%
	DEPRECIACÃO MENSAL	R\$ 1.816,88

**3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL**

	TAXA DE JURO ANUAL REAL	6,00%
	VALOR MÉDIO DO INVESTIMENTO	R\$ 68.132,81
	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	R\$ 340,66

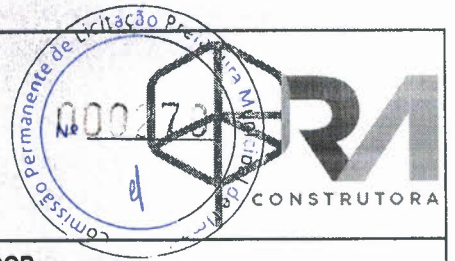
**4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL**

	PERÍMETRO MÉDIO DAS VIAS DA ZONA DE COLETA	50,00 KM
	DISTÂNCIA MÉDIA DO CETRO PRODUTOR ATÉ O DESTINO	10,00 KM
	CONSUMO DE COMBUSTIVO DURANTE A COLETA (L/KM)	0,56 L/KM
	CONSUMO DE COMBUSTIVO DURANTE A DESTINAÇÃO (L/KM)	0,25 L/KM
	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (CC*PMZ)+(CD*DMCD*2)	35,00 LITROS
	DIAS TRABALHADOS NO MÊS	26 DIAS
	PREÇO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 4,14
	NUMERO DE TURNOS TRABALHADOS	1,00 TURNO
	CUSTO DO CONSUMO MENSAL (DT*PC*CTC*NT)	R\$ 3.767,40

**5.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES**

	CONSIDERAR 10% DO VALOR GASTO COM COMBUSTÍVEL	R\$ 376,74
--	---	------------

**6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO**

**CALCULADO CUSTO DO CAMINHÃO COMPACTADOR**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE PARA MANUTENÇÃO	0,90
	CUSTO DE MANUTENÇÃO	R\$ 2.043,98

**7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS**

	QUANTIDADE DE PNEUS AO ANO	12 UNIDADE
	NÚMERO DE TURNOS TRABALHADOS	1,0 TURNO
	CUSTO POR PNEU (MODELO - 275/80R22,5)	R\$ 241,82
	CUSTO TOTAL COM PNEUS POR MÊS (QP*CPP*NT)/12	R\$ 241,82

**8.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS**

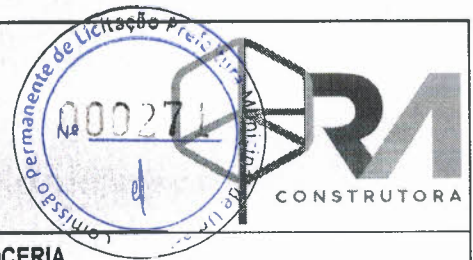
	SEGUROS/IMPOSTOS = $(VU+1)*VN*0,025/2*VU*12$	R\$ 141,94
--	--	------------

**9.0 CÁLCULO DO CUSTO DA LAVAGEM DOS CAMINHÕES COLETORES**

	PARA CIDADES COM ATÉ 5,0 CAMINHÕES	R\$ 90,00
--	------------------------------------	-----------

**CUSTO TOTAL DO CAMINHÃO COM CARROCERIA**

	(CTCC=DEP+RC+COMB+CFL+CM+CTPM+L+CLC)	R\$ 8.819,42
--	--------------------------------------	--------------



### CÁLCULO DO CUSTO DO CAMINHÃO DE CARROCERIA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

#### 1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO

MODELO DO CAMINHÃO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO CUSTO		MERCEDEZ 1620	
	VALOR DO CAMINHÃO NOVO (CAVALO MECÂNICO)	R\$	50.300,00
	VALOR DA CARROCERIA (35% DO CAVALO MECÂNICO)	R\$	17.605,00
	VALOR DO CAMINHÃO DE CARROCERIA COMPLETO	R\$	67.905,00

OBS: TABELA FIPE JANEIRO/2021

#### 2.0 CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO

	PRAZO DE VIDA ÚTIL	4,0 ANOS
	TAXA DE DEPRECIÇÃO	25,00%
	VALOR RESIDUAL	20,00%
	TAXA ANUAL DE DEPRECIÇÃO	25,00%
	DEPRECIÇÃO LINEAR	20,00%
	DEPRECIÇÃO MENSAL	R\$ 0,00

#### 3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

	TAXA DE JURO ANUAL REAL	6,00%
	VALOR MÉDIO DO INVESTIMENTO	R\$ 42.440,63
	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	R\$ 212,20

#### 4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTÍVEL

	PERÍMETRO MÉDIO DAS VIAS DA ZONA DE COLETA	50 KM
	DISTÂNCIA MÉDIA DO CETRO PRODUTOR ATÉ O DESTINO	10,00 KM
	CONSUMO DE COMBUSTIVO DURANTE A COLETA (L/KM)	0,56 L/KM
	CONSUMO DE COMBUSTIVO DURANTE A DESTINAÇÃO (L/KM)	0,25 L/KM
	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL $(CC \cdot PMZ) + (CD \cdot DMCD \cdot 2)$	35,00 LITROS
	DIAS TRABALHADOS NO MÊS	26 DIAS
	PREÇO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 4,14
	NUMERO DE TURNOS TRABALHADOS	1,00 TURNO
	CUSTO DO CONSUMO MENSAL $(DT \cdot PC \cdot CTC \cdot NT)$	R\$ 3.767,40

#### 5.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

	CONSIDERAR 10% DO VALOR GASTO COM COMBUSTÍVEL	R\$ 376,74
--	---	------------

#### 6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO

R. A. CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº 13.772.961/0001-66

Rua Espanha 108 A, Bairro Nenê Plácido, Tianguá – CE



### CALCULO DO CUSTO DO CAMINHÃO DE CARROCERIA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

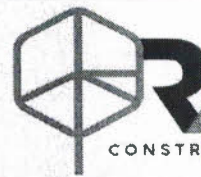
OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

	COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE PARA MANUTENÇÃO	0,90
	CUSTO DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.273,22
<b>7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS</b>		
	QUANTIDADE DE PNEUS AO ANO	12 UNIDADE
	NÚMERO DE TURNOS TRABALHADOS	1,0 TURNO
	CUSTO POR PNEU (MODELO - 275/80R22,5)	R\$ 241,82
	CUSTO TOTAL COM PNEUS POR MÊS (QP*CPP*NT)/12	R\$ 241,82
<b>8.0 CALCULO DO SEGURO/IMPOSTOS</b>		
	SEGUROS/IMPOSTOS = (VU+1)*VN*0,025/2*VU*12	R\$ 88,42
<b>9.0 CALCULO DO CUSTO DA LAVAGEM DOS CAMINHÕES COLETORES</b>		
	PARA CIDADES COM ATÉ 5,0 CAMINHÕES	R\$ 0,00
<b>CUSTO TOTAL DO CAMINHÃO COM CARROCERIA</b>		
	(CTCC=DEP+RC+COMB+CFL+CM+CTPM+L+CLC)	R\$ 5.959,80

R. A. CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº 13.772.961/0001-66

Rua Espanha 108 A, Bairro Nenê Plácido, Tianguá – CE



### CALCULO DO CUSTO DA ROÇADEIRA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 2024.09.16.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

OBRA: SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE

#### 1.0 CALCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO

MODELO DA ROÇADEIRA COSTAL PROFISSIONAL	ROÇADEIRA COSTAL
VALOR DA ROÇADEIRA COSTAL	R\$ 1.100,00
VALOR DA ROÇADEIRA COSTAL COMPLETA	R\$ 1.100,00
VALOR DA ROÇADEIRA COSTAL COMPLETA	R\$ 1.100,00

OBS: TABELA FIPE JANEIRO/2021

#### 2.0 CALCULO DA DEPRECIACO

PRAZO DE VIDA ÚTIL	2,0 ANOS
TAXA ANUAL DE DEPRECIACO	25,00%
VALOR RESIDUAL	20,00%
DEPRECIACO LINEAR	40,00%
DEPRECIACO MENSAL	R\$ 36,67

#### 3.0 CLCULO DA REMUNERACO DO CAPITAL

TAXA DE JURO ANUAL REAL	6,00%
VALOR MDIO DO INVESTIMENTO	R\$ 825,00
REMUNERACO DO CAPITAL	R\$ 4,13

#### 4.0 CLCULO DO CONSUMO DO COMBUSTVEL

CONSUMO DE COMBUSTIVO DURANTE O TRABALHO	4,0 LITROS/DIA
DIAS TRABALHADOS NO MS	26 DIAS
PREÇO DO COMBUSTVEL	R\$ 5,00
CUSTO DO CONSUMO MENSAL DO COMBUSTVEL= (CD*DT*PC)	R\$ 520,00

#### 5.0 CLCULO DO CUSTO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

CONSIDERAR 10% DO VALOR GASTO COM COMBUSTVEL	R\$ 52,00
---	-----------

#### 6.0 CLCULO DO CUSTO DE MANUTENO

COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE PARA MANUTENO	0,65
CUSTO DE MANUTENO	R\$ 29,79

#### CUSTO TOTAL DO EQUIPAMENTO

(CTCC=DEP+RC+COMB+CFL+CM+CTPM+L+CLC)	R\$ 642,59
--------------------------------------	------------

Tiangu – CE, 07 de dezembro de 2024

Assinado de forma digital por ADRIANO ARAUJO ARAUJO  
FREIRE:94851549334 FREIRE:94851549334  
Dados: 2024.12.07 08:15:59 -03'00'

ADRIANO ARAUJO FREIRE  
R.A CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 13.772.961/0001-66



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES  
Data: 07/12/2024 01:21:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE 50.625/D



### ESTIMATIVA DE CUSTO DE VEÍCULOS

#### CAMINHÃO COMPACTADOR 6M3

CÁLCULO DOS TRIBUTOS:	UNIDADE	R\$
IPVA	ANO	R\$ 3.815,44
SEGURO OBRIGATÓRIO	ANO	R\$ 5,78
LICENCIAMENTO	ANO	R\$ 134,69
EXPEDIÇÃO DE CRV/CRLV	ANO	R\$ 22,45
TOTAL	ANO	R\$ 3.978,36
TOTAL	MÊS	R\$ 331,53

#### LUBRIFICANTES (ÓLEO, GRAXAS E FILTRO);

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
ÓLEO CÂRTER	R\$ 56,00	0,73	R\$ 40,88
ÓLEO DE CAIXA	R\$ 64,00	0,15	R\$ 9,60
GRAXA	R\$ 30,00	3,64	R\$ 109,20
FILTRO	R\$ 159,29	0,20	R\$ 31,86
TOTAL			R\$ 191,54

OBS.1: CÂRTER: 10 LITROS A CADA 5.000 KM.

OBS.2: CAIXAS/DIFERENCIAL: 5,0 LITROS A CADA 25.000 KM.

OBS.3: GRAÇAS: 0,001 KG/KM.

OBS.4: GASTO COM FILTRO, REPRESENTA 20% DAS DESPESAS COM LUBRIFICANTES.

#### CÁLCULO DOS PNEUS:

DESCRIÇÃO	NOVOS	RECAPADOS
QUANTIDADE DE KM MÊS	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00
VALOR DO PNEU	R\$ 1.900,00	R\$ 1.000,00
CUSTO KM RODADO	R\$ 0,05	R\$ 0,03
CUSTO MENSAL POR UNIDADE	R\$ 172,90	R\$ 91,00
QUANTIDADE POR CAMINHÃO	R\$ 6,00	R\$ 4,00
CUSTO POR CAMINHÃO	R\$ 1.037,40	R\$ 364,00
CUSTO POR MÊS		R\$ 1.401,40

OBS. VIDA ÚTIL DO PNEU: 40.000 KM

CUSTO DO CAMINHÃO COMPACTADOR 6M3	UNIDADE	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	
VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	R\$ 109.012,50
VIDA ÚTIL	120 MÊS	
IMPOSTO E SEGURO	MÊS	R\$ 331,53
LUBRIFICANTES	MÊS	R\$ 191,54
PNEUS	MÊS	R\$ 1.401,40
DEPRECIÇÃO	MÊS	R\$ 1.816,88
MANUTENÇÃO	MÊS	R\$ 2.043,98
LAVAGEM E DESINFECÇÃO	MÊS	R\$ 90,00
TOTAL	MÊS	R\$ 5.875,33

OBS.1: GASTOS COM REPAROS INCLUINDO MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO CORRESPONDEM AO COEFICIENTE DE REPAROS 0,60. INCIDENTE SEM VALOR DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO.

OBS.2: VALOR RESIDUAL DE 20% SEM PREÇO DO EQUIPAMENTO; REFERE-SE AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS DOCUMENTOS COM A DESVALORIZAÇÃO DO BEM, E A TAXA DE RETORNO MÍNIMA QUE DEVE REMUNERAR O CAPITAL.



ESTIMATIVA DE CUSTO DE VEÍCULOS

CAMINHÃO CARROCERIA DE 10M3

CÁLCULO DOS TRIBUTOS:	UNIDADE	R\$
IPVA	ANO	R\$ 2.376,68
SEGURO OBRIGATÓRIO	ANO	R\$ 5,78
LICENCIAMENTO	ANO	R\$ 134,69
EXPEDIÇÃO DE CRV/CRLV	ANO	R\$ 22,45
TOTAL	ANO	R\$ 2.539,60
TOTAL	MÊS	R\$ 211,63

LUBRIFICANTES (ÓLEO, GRAXAS E FILTRO);

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	COEFICIENTE	TOTAL
ÓLEO CÂRTER	R\$ 56,00	0,62	R\$ 34,72
ÓLEO DE CAIXA	R\$ 64,00	0,06	R\$ 3,84
GRAXA	R\$ 30,00	3,12	R\$ 93,60
FILTRO	R\$ 159,29	0,20	R\$ 31,86
TOTAL			R\$ 164,02

OBS.1: CÂRTER: 10 LITROS A CADA 5.000 KM.

OBS.2: CAIXAS/DIFERENCIAL: 5,0 LITROS A CADA 25.000 KM.

OBS.3: GRAÇAS: 0,001 KG/KM.

OBS.4: GASTO COM FILTRO, REPRESENTA 20% DAS DESPESAS COM LUBRIFICANTES.

CÁLCULO DOS PNEUS:

DESCRIÇÃO	NOVOS	RECAPADOS
QUANTIDADE DE KM MÊS	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
VALOR DO PNEU	R\$ 1.900,00	R\$ 1.000,00
CUSTO KM RODADO	R\$ 0,05	R\$ 0,03
CUSTO MENSAL POR UNIDADE	R\$ 148,20	R\$ 78,00
QUANTIDADE POR CAMINHÃO	R\$ 4,00	R\$ 2,00
CUSTO POR CAMINHÃO	R\$ 592,80	R\$ 156,00
CUSTO POR MÊS		R\$ 748,80

OBS. VIDA ÚTIL DO PNEU: 40.000 KM

CUSTO DO CAMINHÃO COMPACTADOR 6M3

DESCRIÇÃO	UNIDADE	
VALOR UNITÁRIO	UNIDADE	R\$ 67.905,00
VIDA ÚTIL	120 MÊS	
IMPOSTO E SEGURO	MÊS	R\$ 211,63
LUBRIFICANTES	MÊS	R\$ 164,02
PNEUS	MÊS	R\$ 748,80
DEPRECIÇÃO	MÊS	R\$ 868,50
MANUTENÇÃO	MÊS	R\$ 1.273,22
LAVAGEM E DESINFECÇÃO	MÊS	R\$ 90,00
TOTAL	MÊS	R\$ 3.356,17

OBS.1: GASTOS COM REPAROS INCLUINDO MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO CORRESPONDEM AO COEFICIENTE DE REPAROS 0,60. INCIDENTE SEM VALOR DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO.

OBS.2: VALOR RESIDUAL DE 20% SEM PREÇO DO EQUIPAMENTO; REFERE-SE AO RESSARCIMENTO DE DESPESAS DOCUMENTOS COM A DESVALORIZAÇÃO DO BEM, E A TAXA DE RETORNO MÍNIMA QUE DEVE REMUNERAR O CAPITAL.

ADRIANO  
ARAÚJO  
FREIRE:9485154  
9334

Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
ARAÚJO  
FREIRE:94851549334  
Dados: 2024.12.07  
08:16:15 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO EDER PEDROSA MENDES  
Data: 07/12/2024 01:22:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/10/2024 8:54:38**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0434258**

Proposta: **4821720**

Controle Interno (Código Controle): **415917992**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750434258**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE UMARI

CPF/CNPJ: 07.520.372/0001-98 RUA 3 DE AGOSTO 200, CENTRO - CEP: 63.310-000 - UMARI - CE

### DADOS DO TOMADOR: R A CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 13.772.961/0001-66 RUA MARIA ODETE CESARIO PEIXOTO 108, LETRA A, NENE PLACIDO - CEP: 62.327-465 - TIANGUA - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 1CAC79B12CB54E414B373764DCFA770F3886DB16



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0434258**  
 Proposta: **4821720**  
 Controle Interno (Código Controle): **415917992**  
 N° de Registro SUSEP: **054362024001007750434258**



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 15.837,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 15.837,22	04/10/2024	04/02/2025
Multas e Penalidades	R\$ 15.837,22	04/10/2024	04/02/2025

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	N° Carnê	Valor(R\$)
	1	24/10/2024	22971164	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0434258**  
Proposta: **4821720**  
Controle Interno (Código Controle): **415917992**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750434258**

**junto**  
SEGUROS



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.09.16.1.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0434258  
Proposta: 4821720  
Controle Interno (Código Controle): 415917992  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750434258



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0434258  
Proposta: 4821720  
Controle Interno (Código Controle): 415917992  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750434258



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0434258**  
Proposta: **4821720**  
Controle Interno (Código Controle): **415917992**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750434258**



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde